

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 78/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 202/2025

Autoria da Emenda	Joecir Bernardi
Órgão Executor	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 45.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1973	pintura e reparos	un	1
Justificativa			
Destinatário: Feira do Produtor. Descrição: Diante do Impedimento Técnico encaminhado pelo executivo Municipal, através do Ofício nº 101/2026/GP, o qual manifestou-se pela inadmissibilidade da emenda, decorrente da incompatibilidade entre o valor destinado e o custo estimado para execução do objeto proposto. O valor originalmente proposto para a presente emenda foi de 45 mil reais, diante da incompatibilidade de valores apresentada no impedimento, o valor do presente remanejamento será de R\$ 73.500, sendo utilizado para esta complementação as Emendas Impositivas Individuais n.ºs 165 e 161 de 2025, com a sua totalidade de valores. Quais sejam, R\$ 8.500 e 20.000, respectivamente. O valor de R\$ 73.500, será destinado para pintura externa da feira, conforme orientação técnica da Secretaria de Engenharia e Obras, contemplando lixamento e preparo das paredes externas e das superfícies metálicas existentes (portas e óculos), bem como aplicação de pintura compatível com os diferentes materiais construtivos presentes na edificação, incluindo alvenaria, madeira e metal, abrangendo toda a área externa do prédio. Justificativa: A medida se justifica pela necessidade de manter o espaço em boas condições de uso, garantindo segurança, organização e melhor acolhimento aos produtores e à comunidade que frequenta o local. Trata-se de uma ação essencial para preservar a estrutura existente e melhorar a qualidade do serviço oferecido. Público-alvo: Produtores rurais e comunidade local.			

Emenda ____/2025 · Exercício 2026 · Emitido via Municipalize em 13/04/2026 às 18:27

--

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.071	Apoio ao Desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familiar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.071	Apoio ao Desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familiar
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 45.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 204F-6F3B-E2DE-91B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 14/04/2026 17:23:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/204F-6F3B-E2DE-91B6>